

Pedido de Parecer de Enquadramento - Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbana

(Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2015, de 23 de julho, Resolução do Conselho de Ministros n.º 84-O/2016, de 30 de dezembro, sem prejuízo do previsto no RJUE, RJRU)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Promotor/a

NIF / NIPC¹ _____

Nome _____

Morada _____

Código Postal _____ Freguesia _____

Telefone _____ Telemóvel _____ Fax _____

Correio Eletrónico _____

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado².

Documento de Identificação³ _____ N.º _____ Data de Validade _____

Identificação do/a Promotor/a

NIF / NIPC¹ _____

Nome _____

Morada _____

Código Postal _____ Freguesia _____

Telefone _____ Telemóvel _____ Fax _____

Correio Eletrónico _____

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado².

Documento de Identificação³ _____ N.º _____ Data de Validade _____

Na qualidade:

☐ Representante Legal ☐ Mandatário ☐ Sócio-Gerente ☐ Outro _____

Identificação da Operação

Designação da Operação _____

Objeto da Operação

Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de _____

sob o n.º _____ e inscrito na matriz sob o artigo _____ da

Freguesia _____ de _____

Número de Processo Camarário

Número de processo camarário relativo ao pedido de licença, à comunicação prévia ou ao pedido de informação prévia (PIP) _____

¹ NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

² Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

³ Bilhete de Identidade; Cartão de Cidadão; Passaporte.

Informações sobre tratamento de dados pessoais e direitos dos/as titulares

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais indicados neste formulário, também podem ser destinatários outros serviços municipais caso seja necessário em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt. As finalidades do tratamento correspondem às finalidades indicadas no formulário, procedimento administrativo, requerimento, documento ou comunicação apresentada. A legitimidade corresponde, por regra, ao tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais ao tratamento necessário para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o Encarregado de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt/>.

Data e assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos _____

(data)

(Assinatura com certificado digital qualificado)

Nota:

As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.